



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01  
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1364 (35) 3698 – 2156 Site:[www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) –  
e-mail:[licitacoes.contratos.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos.mg.gov.br)



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### 6ª EDIÇÃO FEIRA DO LIVRO- FLIALFENAS

#### CONTRATO nº 237/2022

Credenciamento nº003/2022  
Inexigibilidade nº29/2022  
Processo nº127/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alfenas-MG  
CNPJ: 18.243.220/0001-01  
Endereço: Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347 - centro - Alfenas - MG

CRENCIADO: FABIO AUGUSTO DA COSTA  
RG: 13.531.882  
CPF:061.949.636-38

OBJETO: Formalização dos contemplados no Edital do Credenciamento nº003/2022, para seleção e contratação de atividades pedagógicas e culturais nas áreas de literatura, música, artes cênicas, artes visuais, audiovisuais entre outras manifestações para a 6ª Feira Literária de Alfenas- FLIALFENAS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-FINALIDADE

Formalizar o contrato com os 21 contemplados, que se credenciaram no Edital nº003/2022 para a seleção e contratação de atividades pedagógicas e culturais nas áreas de literatura, música, artes cênicas, artes visuais, audiovisuais entre outras manifestações para a 6ª Feira Literária de Alfenas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-VALOR

Item	Descrição	Valor
01	FEIRA DO LIVRO- APRESENTAÇÃO MUSICAL I CATEGORIA A FABIO AUGUSTO DA COSTA	R\$2.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA-PAGAMENTO DO REPASSE

O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dias) dias, após assinatura do Termo de Credenciamento ou de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

#### CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO

A duração deste contrato será até 31/08/2022, tempo suficiente para que todos os contemplados recebam.

#### CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.01	12.122.0002.2.123	3.3.90.48.00.00.00.00	665/2022

#### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156  
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372  
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h às 18h





# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347 – Centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1364 (35) 3698 – 2156 Site:[www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br) –

e-mail:[licitacoes.contratos.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos.mg.gov.br)

FL.	

## CLÁUSULA SEXTA-OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

I- Ter se apresentado conforme o cronograma:

Data	Horário	Local
08/07/2022	20:00	Concha Acústica

## CLÁUSULA SÉTIMA-OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

I-Aplicar penalidades, quando for o caso;

II-Prestar qualquer informação, quando esta for solicitada e necessária a perfeita execução.

III-Efetuar o repasse do incentivo ao Credenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias, após assinatura do Termo de Credenciamento.

## CLÁUSULA OITAVA-DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou de transferência.

## CLÁUSULA NONA-DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Termo de Credenciamento, no Mural da Prefeitura, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA-DO FORO

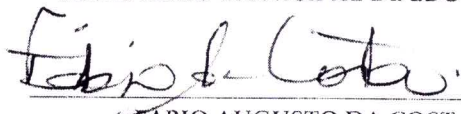
Fica eleito o foro de Alfenas para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Termo de Credenciamento em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Credenciamento que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas, 30 de Junho de 2022.

  
Evandro Lúcio Corrêa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
FÁBIO AUGUSTO DA COSTA

RG: 13.531.882

CPF: 061.949.636-38

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698-1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



**PREFEITURA**  
MUNICÍPIO DE ALFENAS  
MG - 37.130-000